

EMENDA CM Nº 007/2022
AO PROJETO DE LEI N. 057/2022 – Lei Orçamentária 2023

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art.139- A da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescenta-se na unidade orçamentária 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde:

02.06.10 – 10.301.0438.1391 – CONSTRUCAO AMPLIACAO DE IMOVEIS PARA A SAUDE - BLOCO VI - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE – elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Ficha 411, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 36, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 16.968,34 destinado aquisição e instalação de toldos para os postos de saúde na localidade da Vargem Grande e Vila Amanda.

TOTAL DESTINADO ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$16.968,34

2 – Acrescenta-se na 02.05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

02.05.50 – 27.812.0224.1077 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO FISICA E DESPORTOS – elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Ficha 326, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 28, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 16.968,34 destinado aquisição playground destinado a instalação nas praças localizadas na Vargem Grande e Vila Amanda.

TOTAL DESTINADO ÀS OUTRAS DESPESAS.....R\$16.968,34

3 – Para atender as despesas acrescentadas ao Orçamento 2023, anula-se parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – páginas 14/15:

02.04.99 – 99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – elemento de despesa 9.9.99.99.00 – ficha 166 – fonte de recurso 1.500.000.000, o montante de R\$ 33.936,68.

Câmara Municipal de Barão, 8 de dezembro de 2022.

Marcos Antonio Fereira

Reni Rodrigues
Vereador

Marcos Antonio Fereira

para

João